

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

**“BLACK FRIDAY – CAIXA MISTERIOSA”**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 03.038619/2024**

**1. EMPRESA PROMOTORA:**

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: Fundo de Promoção e Propaganda do Rio Anil Shopping

1.1.2. Endereço: Av. Luís Rei de França, 8 – Turu – São Luis/MA - CEP: 65.065-470

1.1.3. CNPJ: 26.905.159/0001-49

1.2. Empresa Aderente:

1.2.1. Razão Social: A & L Soares Viana Produtos Opticos Ltda.

1.2.2. CNPJ: 41.879.170/0001-75

1.2.3. Razão Social: Futura Anil Eireli - ME

1.2.4. CNPJ: 27.994.150/0001-14

1.2.5. Razão Social: CDC Comércio Ltda.

1.2.6. CNPJ: 31865.723/0001-87

1.2.7. Razão Social: E. S. U. Duarte Comércio de Artigos de Optica

1.2.8. CNPJ: 30.848.298/0001-55

1.2.9. Razão Social: M. Blanco Calçados Eireli

1.2.10. CNPJ: 31.607.394/0001-74

**2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

2.1. Concurso

**3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

3.1. Na cidade de São Luis/MA

**4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

4.1. 26/11/2024 a 01/12/2024

**5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1. 26/11/2024 a 01/12/2024

**6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. A promoção “**BLACK FRIDAY – CAIXA MISTERIOSA**”, doravante designada “**PROMOÇÃO**” a ser realizada pelo “Rio Anil Shopping”, doravante designada “Promotora”, no período de período de participação compreendido entre o dia 26/11/2024 até o dia 01/12/2024 ou enquanto durar os estoques, é permitida somente a pessoa física, residente e domiciliada em território nacional,

interessada em participar, exceto àquelas previstas no item 10.3, e que cumpram o disposto no presente regulamento.

- 6.2. A empresa promotora realizará algumas atividades no Instagram (@rioanil) com pistas para os interessados desvendarem o número do cadeado que estará disponível no piso 2, próximo à Life by Vivara do Shopping, sendo que o 1º participante que desvendar e desbloquear o cadeado terá direito a 1 (um) prêmio devidamente divulgado como disponível para obtenção, conforme data de participação e item 7.1 deste regulamento.
  - 6.2.1. Todos os dias serão disponibilizadas charadas que completarão um segredo de 4 (quatro) dígitos para desbloquear o cadeado. Sendo que todas as pistas serão referentes a itens, números e informações relacionadas ao Shopping.
  - 6.2.2. Para acessar a caixa-presente o interessado precisa realizar um cadastro na Landing Page (<https://forms.office.com/r/8ExYqshHwQ>) junto com a promotora que estará no local da ação.
  - 6.2.3. Ao todo serão distribuídos 22 (vinte e dois) prêmios na promoção, conforme previsto no item 7.1 deste regulamento.
  - 6.2.4. A participação na promoção é limitada a 1 (um) prêmio por CPF durante toda a promoção, bem como a 1 (uma) tentativa de participação para identificar o código do cofre.
- 6.3. Para participação na promoção deverá ser respeitado o horário do balcão da promoção que é de Segunda a Sábado das 10h00 às 22h00 e Domingo e Feriados das 14h00 às 21h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Rio Anil Shopping, e/ou do ponto de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido na central de trocas da promoção, conforme decisão da empresa Promotora.
  - 6.3.1. Para o encerramento da fila de participação, valerá o horário dos computadores do balcão da promoção, e serão atendidas todas as pessoas que entrarem na fila e/ou retirarem uma senha até o horário previsto para o término do seu funcionamento.
- 6.4. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema, será solicitada a imediata reparação, no entanto, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde até que o retorno do referido sistema, mesmo que decida retornar em outra data ou horário, consequentemente, sem caracterizar qualquer tipo de ônus para a empresa, em qualquer um dos casos.
- 6.5. A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior, suspender por curto período a troca promocional, mediante a autorização da SPA/MF, sendo certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatizado, o mais rápido possível, permanecendo inalteradas as regras e condições de validade de participação desta promoção.

- 6.6. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e/ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade de participação.
- 6.7. Será considerado o fuso horário local do Shopping para todos os períodos descritos neste regulamento.

## 7. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:

- 7.1. Serão distribuídos 22 (vinte e dois) prêmios entre o período de 26/11/2024 a 01/12/2024, conforme descrito abaixo:

<b>Dia</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição de cada prêmio</b>	<b>Valor unitário</b>
26/11/2024	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Óculos de sol Rauph Lauren, no valor de R\$ 825,00 + 1 (um) Óculos de sol Versace, no valor de R\$ 1.925,00	R\$ 2.750,00
	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Relógio Sneakers Analógico, no valor de R\$ 549,97 + 1 (um) Chaveiro Pop, no valor de R\$ 99,00 + 1 (uma) Corrente de Aço, no valor de R\$ 129,00 + 1 (um) Pingente de Aço, no valor de R\$ 129,00 + 1 (um) Pingente Foto Aço, no valor de R\$ 129,00	R\$ 1.035,97
	1	1 (uma) Rasteira caramelo, no valor de R\$ 129,99 + 1 (uma) Bolsa pequena rose, no valor de R\$ 209,99	R\$ 339,98
27/11/2024	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Óculos de sol Prada, no valor de R\$ 2.200,00 + 1 (um) Óculos de sol Empório Armani, no valor de R\$ 1.375,00	R\$ 3.575,00
	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Relógio chilli beans Automático Cinza e bege, no valor de R\$ 999,97 + 1 (um) Chaveiro Pop, no valor de R\$ 99,00 + 1 (uma) Corrente Banho, no valor de R\$ 199,00 + 1 (um) Pingente Foto Aço, no valor de R\$ 129,00 + 1 (um) Pingente Banho, no valor de R\$ 179,00	R\$ 1.605,97
	1	1 (uma) Scarpin salto baixo off white, no valor de R\$ 209,99 + 1 (uma) Bolsa média off white, no valor de R\$ 359,99	R\$ 563,98
28/11/2024	1	1 (um) Smartphone Tecno Spark, no valor de R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
	1	1 (um) Smartphone Multilaser e Lite, no valor de R\$ 600,00	R\$ 600,00
	1	1 (uma) Bolsa média verde, no valor de R\$ 299,99 + 1 (uma) carteira verde, no valor de R\$ 109,99 + 1 (uma) Sandália salto alto verde, no valor de R\$ 179,99	R\$ 589,97
29/11/2024	1	1 (um) Smartphone Tecno Spark, no valor de R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00

	1	1 (um) Smartphone Tecno Spark, no valor de R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Óculos de sol Oakley, no valor de R\$ 1.363,00 + 1 (um) Óculos de Sol Dolce & Gabbana, no valor de R\$ 2.738,00	R\$ 4.101,00
	1	1 (uma) Sandália salto baixo prata, no valor de R\$ 189,99 + 1 (uma) Clutch pequena prata, no valor de R\$ 199,99	R\$ 389,98
	1	1 (uma) Tênis salto baixo branco, no valor de R\$ 199,99 + 1 (uma) Bolsa média burdundy, no valor de R\$ 259,99	R\$ 459,98
30/11/2024	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Relógio Rock in Rio Analógico, no valor de R\$ 479,98 + 1 (uma) Corrente de Aço, no valor de R\$ 129,00 + 1 (um) Pingente Banho, no valor de R\$ 179,00 + 1 (um) Pingente Foto Aço, no valor de R\$ 129,00 + 1 (um) Chaveiro Couro, no valor de R\$ 119,00	R\$ 1.035,98
	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Relógio Harry Potter, no valor de R\$ 469,97 + 1 (um) Relógio Disney 100, no valor de R\$ 449,97 + 1 (um) Chaveiro Aço, no valor unitário de R\$ 149,00 + 1 (uma) Corrente Banho, no valor de R\$ 199,00 + 1 (um) Pingente Cravejado, no valor de R\$ 349,00 + 1 (um) Pingente Foto Aço, no valor de R\$ 129,00	R\$ 1.745,94
	1	1 (uma) Bolsa pequena ouro, no valor de R\$ 199,99 + 1 (uma) Sandália dourada salto baixo, no valor de R\$ 169,99	R\$ 369,98
	1	1 (uma) Sandália salto baixo preta, no valor de R\$ 149,99 + 1 (uma) Bolsa pequena preta, no valor de R\$ 99,99	R\$ 299,98
01/12/2024	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Relógio Yawanawa, no valor de R\$ 399,97 + 1 (um) Chaveiro Couro, no valor de R\$ 119,00 + 1 (um) Colar com caixa, no valor de R\$ 379,00	R\$ 897,97
	1	1 (um) prêmio constituído por: 1 (um) Relógio coração cigano, no valor de R\$ 279,99 + 1 (um) Relógio chilli beans dourado e preto, no valor de R\$ 379,97 + 1 (um) Chaveiro Pop, no valor de R\$ 99,00 + 1 (uma) Corrente Banho, no valor de R\$ 199,00 + 1 (um) Pingente Foto Aço, no valor de R\$ 129,00 + 1 (um) Pingente Foto Aço, no valor de R\$ 129,00	R\$ 1.215,96
	1	1 (uma) Carteira média prata, no valor de R\$ 149,99 + 1 (uma) Rasteira nude, no valor de R\$ 119,99	R\$ 269,98

	1	1 (uma) Carteira prata, no valor de R\$ 149,99 + 1 (uma) Sapatilha prata, no valor de R\$ 159,99	R\$ 309,98
--	---	--	------------

**8. PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade total de prêmios	Valor total da promoção
22	R\$ 26.954,60

**9. FORMA DE APURAÇÃO:**

9.1. Serão distribuídos 22 (vinte e dois) prêmios em toda promoção, conforme previsto no item 7.1 deste regulamento. No qual, a empresa promotora irá apurar o 1º participante que acertar o código do cofre exposto no Rio Anil Shopping no referido dia de participação, totalizando 22 (vinte e dois) participantes contemplados em toda promoção.

9.2. Cada participante poderá ser contemplado uma única vez em toda promoção.

**10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

10.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

10.2. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

10.3. Não poderão participar da promoção, os proprietários e funcionários das lojas, espaços comerciais e quiosques do Rio Anil Shopping, as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas e funcionários do Rio Anil Shopping, da Administradora do Shopping, do Condomínio, Associação dos Lojistas, Fundo de Promoções, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Rio Anil Shopping, inclusive da agência de comunicação e marketing que atende a conta do Rio Anil Shopping, e ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta promoção e seus respectivos funcionários. Da mesma forma, não poderão participar da promoção os parentes em primeiro grau das pessoas descritas neste tópico. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

10.4. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento da participação.

**11. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

11.1. A publicação dos nomes contemplados será feita diretamente pela Promotora no mall do Shopping.

**12. ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

- 12.1. O prêmio será entregue no balcão de trocas da promoção localizado no Rio Anil Shopping localizado na Av. Luís Rei de França, 8 – Turu – São Luis/MA - CEP: 65.065-470.
- 12.2. O respectivo prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 12.3. O prêmio deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que em hipótese alguma será permitida a troca ou substituição do prêmio após o recebimento.
- 12.4. Os participantes da presente promoção ficam, desde já, cientes, que depois da entrega do prêmio, com o encerramento do processo de troca, não poderão, em hipótese alguma, solicitar a troca do prêmio, optado por outro, bem como não podendo ser convertido em dinheiro ou substituído por quaisquer outros produtos.
- 12.5. As obrigações e responsabilidade se houver da empresa promotora com os participantes ganhadores encerram-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 13.1. O regulamento da promoção está disponível no aplicativo, balcão de trocas da promoção e no site [www.rioanil.com.br](http://www.rioanil.com.br).
- 13.2. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção, e aceita fornecer os dados cadastrais e concorda em ser contatado futuramente pela Empresa Promotora por meio de e-mail, mensagem ou qualquer outra forma de contato, salvo quando o participante informar expressamente que não aceita ser contatado pela Empresa Promotora.
- 13.3. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e declara que aceita integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Rio Anil Shopping, disponível no site [www.rioanil.com.br](http://www.rioanil.com.br), e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.
- 13.4. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
- 13.5. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF,

órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

- 13.6. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 13.7. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.
- 13.8. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.
- 13.9. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Empresa Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem ao SAC do Shopping, ressalvados os deveres de armazenamento exigidos por lei.
- 13.10. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 13.11. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.
- 13.12. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.
- 13.13. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RGs, CPFs, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da Empresa Promotora e aderentes, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor, ficando desde já

estabelecido que esta não se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

- 13.14. O contemplado desde já declara-se ciente de que as empresas promotoras têm obrigação legal e regulamentar de divulgar sua imagem, voz, para fins de prestação de contas da realização do sorteio e entrega do prêmio e não poderá cobrar, seja a que título for, qualquer valor a título do uso da imagem seja junto aos órgãos regulamentadores seja para divulgação perante os clientes do Rio Anil Shopping e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta Promoção e autoriza divulgação de seu nome, imagem, som de voz, por quaisquer meios de divulgação e publicação impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 13 (treze) meses, a contar da data de término da promoção.
- 13.15. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SPA/MF. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 13.16. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidas à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.
- 13.17. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 05/06/05, a Empresa Promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.
- 13.18. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após o término da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.
- 13.19. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.
- 13.20. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SPA/MF nº. 03.038619/2024** expedido pelo Ministério da Fazenda.
- 13.21. Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização.